SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 12 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 0955

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CARTA CONVITE N.º **2014.05.20.01-PMA-DIV**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para realização dos serviços de elaboração e confecção do projeto arquitetônico da Praça da Rodoviária e da Biblioteca Pública do Município de Acopiara (Ce). Propostas classificadas: **01. PROJETOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, **02. PROJESSAN ENGENHARIA LTDA** e **03. PRESLEY GONZAGA VIANA – ME**. Empresa vencedora: **PROJETOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**. Os autos do Processo se encontram à disposição de quaisquer interessados.

Acopiara – Ce, 11 de Junho 2014.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:59A9C48E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 2014.06.11.01-PMA-DIV

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2014.06.11.01-PMA-DIV**, cujo objeto é a contratação pessoa jurídica para prestar os serviços de serigrafia na confecção de materiais diversos, no âmbito de diversas secretarias do Município de Acopiara (Ce). CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 30 de Junho de 2014, das 09:00 às 09:30. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 30 de Junho de 2014, a partir das 09:30. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - Ce, 11 de Junho de 2014.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
O Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:52223707

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 014/2014/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 39, Caput, da Lei Complementar Municipal n° 076, de 05 de maio de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE), segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado mediante requerimento administrativo, pela servidora, sua exoneração do cargo de Professora,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a servidora **ANA MÁRCIA ALVES MONTEIRO**, Matrícula nº 0001225, do cargo de **PROFESSORA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 013/2014.

Registre-se e Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 09 de junho de 2014.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:55A8D443

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº062-B/2014.

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. I da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art.1º - Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Administrativo destinada a apurar a responsabilidade do servidor **ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 861.898.913-49, lotado na Administração, sob o processo nº 001/2014, por 60 (sessenta) dias.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data deste ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 16 de Abril de 2014.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7BC235BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº062-C/2014.

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. I da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art.1º - Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Administrativo destinada a apurar a responsabilidade do servidor **ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 861.898.913-49, lotado na Administração, sob o processo nº 001/2014, por 60 (sessenta) dias.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data deste ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 16 de Abril de 2014.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:AE139915

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº062-D/2014.

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. I da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art.1º - Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Administrativo destinada a apurar a responsabilidade do servidor **DANIEL DA MOTA CARDOSO**, inscrito no CPF sob o nº 697.271.713-20, lotado na Administração, sob o processo nº 003/2014, por 60 (sessenta) dias.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data deste ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 16 de Abril de 2014.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:75FD7B9D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº20140160

Na modalidade Pregão Nº 05.003/2014 – PP. Contratante: Prefeitura Municipal de General Sampaio/ Fundo Municipal de Assistência Social. Contratadas: CCM Educacional - ME. Data da Assinatura do Contrato: 11 de Junho de 2014. Valor Global do Contrato: R$ 10.347,90(dez mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos.) Procedimento Licitatório: Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de livros brinquedo do tipo pop-up, com imagens em dobraduras que saltam das páginas com textura, sons e abas, que quando abertas, revelam novidades, do Fundo Municipal de Assistência Social do município de General Sampaio. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: 050108 243 0122 2. 045 e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Assina(m) pelo (a) Contratado (a Hely Andrade Barbosa. Assina(m) pelo (a) Contratante: Liliana Bezerra Vieira Lopes. Francisco Luciano Coelho Ferreira – Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Luciano Coelho Ferreira
Código Identificador:EB9A7D03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280/ 2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 10 DE JUNHO DE 2014

Portaria nº. 280/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **MANOEL XIMENES DE MELO,** Motorista, registrado sob matricula n° 1116, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquentareais), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza- CE, no dia 10 de junho de 2014 levando a paciente Vanessa Sousa Melo para uma consulta no ICC.

.**Art. 2º -** As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.055 – Fundo Municipal de Saúde; 2.055 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, ao 10 (dez) dias do mês de Junho de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:3E5AA961

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dando continuidade a sua Administração a Prefeitura Municipal de Ibiapina, na pessoa de sua Prefeita Municipal, a Sra. MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI, no uso de suas atribuições legais, vem através deste CONVOCAR os servidores que trabalharam nesta referida prefeitura no intervalo de 1967 a 1982 munidos de carteira Profissional, devidamente assinada no período citado e cartão de PIS/PASEP, para que seja feito o seu cadastramento junto ao programa do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

Os interessados devem procurar o Departamento de Pessoal, no período de 09 de Junho a 09 de Agosto do corrente ano, com a documentação necessária.

Certos de sermos atendidos aproveitamos o ensejo para elevar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ibiapina(CE), 09 de Junho de 2014.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:5DE66FBA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
ERRATA - TP 0506.1/14 - INFRA

AVISO DE LICITAÇÃO – ERRATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 0506.1/14-. O Município de Independência-CE, através da Presidente da Comissão de Licitação retifica a publicação que circulou dia 05/06/2014 referente àicitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é construção da Praça da Santa e base da Santa, conforme projeto básico e demais anexos do Edital. Onde se lê:"dia 23 de junho de 2014 às 15:00h", leia-se"dia 23de junho de 2014às 10:00h. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis.

Independência - CE, 11 de junho de 2014

Publicado por:
Joelcio Soares Sales
Código Identificador:87A8429C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014/0529.01SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL **Nº 2014/0529.01SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujo objeto é a **Aquisições de Materiais Permanentes para a Secretaria de Saúde conforme Termo de Referência de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos**, vem HOMOLOGAR o supracitado processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, fica o processo homologado em favor da empresa: **01: FRANSCISCA MARLENE DANTAS BARBOSA DE SANTANA,** inscrita no CNPJ 00.890.044/0001-34, sediada na Rua Francisco das Chagas Sampaio, 118, centro, Mauriti/CE, representada por Francisco Barbosa de Santana, residente na Rua José Leite da Costa, 600, centro, Mauriti/CE, inscrito no CPF 068.016.923-72 e RG 625.792 SSP CE, **com valor global de R$ 58.401,00 (Cinquenta e oito mil quatrocentos e um reais). 02 - ADRIANO CAMPOS PARENTE EPP,** inscrito no CNPJ 11.470.809/0001-01, sediada na Rua São Pedro, 1661, loja 06, centro, Juazeiro do Norte/CE, representada por Adriano Campos Parente, residente na Rua Hermógenes Martins, Parque Granjeiro, Crato/CE, inscrito no CPF 024.635.233-79 e RG 2005002103046 SSP CE, **com valor global de R$ 76.641,00 (Setenta e seis mil seiscentos e quarenta e um reais). 03: JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO,** inscrita no CNPJ 09.632.818/0001-00, sediada na Rua Tristão Gonçalves, 343, centro, Crato/CE, representada por Antonio Samuel Olinda Fernandes, residente na Rua Otacílio Anselmo, 509, Vila Alta, Crato/CE, inscrito no CPF 619.597.073-53 e RG 96029030840, **com valor global de R$ 111.930,00 (Cento e onze mil novecentos e trinta reais). 04: C.C. DE ALENCAR SANTOS – EPP,** inscrita no CNPJ 08.217.281/0001-40, estabelecida na Rua José Marrocos, 248, Salesianos, Juazeiro do Norte/CE, representada por Cícero Cezar de Alencar Santos, inscrito no CPF 060.477.853-87 e RG 2002098100057 SSP/CE, **com valor global de R$ 66.142,00 (Sessenta e seis mil cento e quarenta e dois reais)**.

Mauriti-CE, 10 de Junho de 2014.

DANIELLE TARGINO GONÇALVES MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:ABCB8DE2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no memorando no. 102/2007 de 17 de dezembro de 2007, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO requerimento apresentado pela servidor pública efetivo **JOÃO PAULO SARAIVA DA SILVA**, com pedido de exoneração, protocolado na Procuradoria Geral do Município, no dia 03 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que a servidora pública não responde a nenhum procedimento administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo público efetivo, na forma do art. 34 Lei Municipal no 527/2001, de 06 de dezembro de 2001, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos, dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. **JOÃO PAULO SARAIVA DA SILVA**, portador do CPF nº 015.175.493-45 e RG nº 2003021068505, ocupante do cargo efetivo de Professor, vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, ato de nomeação nº 102/2007, de 17 de dezembro de 2007.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de junho de 2014.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:827DA6AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 100601/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 10 de Junho de 2014, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:64D0FBEE

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 522/2014 DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Dá nome a Unidade Básica de Saúde da comunidade de Feijão Bravo e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palhano
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido que a Unidade Básica de Saúde, localizada na Comunidade de Feijão Bravo, nesta municipalidade, passa a ser denominada **"Unidade Básica de Saúde Rita Rosa dos Santos".**

Art. 2º - Os festejos comemorativos tendo em vista a realçar a efeméride, ficam por conta do erário municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:3EAFEFD8

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
691/2014ºDECRETO N

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, modificada pela Emenda n.° 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §7o. inciso I e ainda a Lei 220/2006, de 22 de junho de 2006, artigo 31, inciso II, alínea "a" e seção IX, 46, inciso I, **RESOLVE** conceder **PENSÃO VITALÍCIA,** enquanto não convolar novas núpcias, ao senhor **MANOEL NELITO DE LIMA,** marido da servidora municipal ILDETE DA SILVA LIMA, cargo Merendeira, matrícula 090083-4, que faleceu no dia 23 de abril de 2014.
A quota de pensão vitalícia corresponde à integralidade da Aposentadoria da servidora por ser inferior ao teto de contribuição do RGPS, em conformidade com o artigo 46, inciso I da Lei 220/2006.
A quota de pensão deverá ser reajustada em conformidade com o artigo 72 da Lei n° 220/2006 e pago desde a data do falecimento da servidora, dia 23 de abril de 2014, conforme art.47, I da Lei n° 220/2006.
O cálculo dos Proventos da Pensão equivale a 100% (cem por cento) do total da aposentadoria da servidora:

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
1. Proventos	100%	434,35
2.Compl. sal. Conf. Art. 201 da CR/88.....		289,65
Total da Aposentadoria		724,00

Os Proventos da Pensão são o seguinte:

Proventos da Pensão	**Percentual**	**Valor R$**
1. Quota de Pensão Vitalícia	100%	724,00
Total da Pensão	100%	724,00

Os proventos não têm desconto de previdência por ser inferior ao valor do teto do RGPS.
As despesas decorrentes deste Decreto de Pensão correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

FRANCISCO BARRETO DE LIMA
Coordenador do FMPS

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:8D9B9A3A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
692/2014ºDECRETO N

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, modificada pela Emenda n.° 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, §7o. inciso II e ainda a Lei 220/2006, de 22 de junho de 2006, artigo 31, inciso II, letra "a", e seção IX, 46, inciso II, **RESOLVE** conceder **PENSÃO VITALÍCIA** enquanto não convolar novas núpcias, à senhora **FRANCISCA ELISANETE DA COSTA BESERRA,** mulher do servidor municipal VITAL FRANCISCO

BESERRA, cargo Vigia, matrícula 090223-3, que faleceu no dia 02 de maio de 2014.
A quota de pensão corresponde à integralidade da remuneração de contribuição do servidor por ser inferior ao teto de contribuição do RGPS, em conformidade com o artigo 46, inciso II da Lei 220/2006 e deverão ser reajustados em conformidade com o artigo 72 da Lei supra citada.
A quota de pensão deverá ser paga desde a data do falecimento do servidor, dia 02 de maio de 2014, conforme art.47, I da Lei n° 220/2006.
A remuneração do servidor, na ativa, era a descrita abaixo: 20h

Vencimentos/ vantagens	Percentual	Valor R$
1. Vencimento	100%	365,00
2. Anuênio	20%	73,00
Total da Remuneração		**438,00**
Descontos		
4. FMPS – 11%		48,18
Total Líquido		**389,82**

Os Proventos da Pensão equivale a 100% (cem por cento) do total da remuneração de contribuição do servidor:

Vencimentos/ vantagens	Percentual	Valor R$
1. Vencimento	100%	438,00
2. Complementação vencimental conf. CR/88, art.7º, inciso 4º		286,00
Total da Remuneração.....		**724,00**

Os Proventos da Pensão é a seguinte:

Proventos da Pensão	Percentual	Valor R$
1. Quota de Pensão Vitalícia	100%	**724,00**
Total da Pensão	100%	**724,00**

Não há desconto de previdência por ser o valor da Pensão inferior ao teto do RGPS.
As despesas decorrentes deste Decreto de Pensão correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

FRANCISCO BARRETO DE LIMA
Coordenador do FMPS

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:D931C858

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 008/2014

Decreta Ponto Facultativo dia 12 de Junho de 2014, ao expediente dos servidores municipais de todos os órgãos e entidades da Administração do Município de Paramoti-Ce.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, Sr. SAMUEL BOYADJIAN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti-Ce:

DECRETA:

· **Art. 1º -** Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia 12 (quinta-feira) do mês de Junho de 2014, em virtude do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2014, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta,indireta e autarquias do Poder Executivo Municipal.

PARAGRÁFO ÚNICO: As Secretarias responsáveis pela prestação de serviços essenciais e de emergência, como o atendimento médico-hospitalar de urgência, deverão dispor sobre escalas e horários de plantão para o atendimento à população na respectiva data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 10 de Junho de 2014.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:97908270

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0203/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Durante o período da Copa do Mundo nos dias que a seleção brasileira jogar o expediente da Câmara Municipal de Quixeré ficará reduzido das 7:00 ás 11:00 da manhã.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, 11 de junho de 2014 .

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:206FA522

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.02.06.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA DA SAÚDE COSTA MELO, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041610-0 pelo prazo de 01 (um) mês no período de 02 de junho de 2014 a 01 de julho de 2014, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de junho de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EA4F7552

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.02.06.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por

assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) ANTONIO LISBOA DE QUEIROZ MORAIS, ocupante do cargo de Especialista em Saúde Padrão XIII: Médico da Família, Matrícula 060157-8 pelo prazo de 01 (um) mês no período de 02 de junho de 2014 a 01 de julho de 2014, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de junho de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A74262FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.02.06.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) FRANCISCO DA SILVA SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041362-3 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 02 de junho de 2014 a 30 de agosto de 2014, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de junho de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:043D5B26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.02.06/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68, Resolve conceder adicional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome, Cargo e Percentual.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc%	Adm/Ef. Exercício
041916-8	Maria Erismar Ferreira Maia	Auxiliar Serviços Gerais	15%	01.06.1999

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 dia do mês de junho de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de junho de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0D3AF073

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.02.06/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. FLAVIA FERREIRA DE ARAUJO, do cargo de Membro do Conselho Tutelar, simbologia DAS-10, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de junho de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F66809EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.02.06/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.06.2014 a 01.07.2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041400-0	Francisco Edvan Fernandes da Silva	Operador de Máquinas	01.03.2013 a 28.02.2014

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de junho de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F7A421A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.02.06/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (a) o servidor (a) VALDIR NOGUEIRA DA COSTA, cargo/função Professor Educação Básica II, matrícula 041554-5 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 31.03.2014. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 dias do mês de junho de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de junho de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6A2C7D82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.02.06/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 20.06.2014 a 19.07.2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041885-4	Maria Ocelia Nery	Auxiliar Serviços Gerais	01.02.2012 a 31.01.2013

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de junho de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3230E25C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.02.06/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.2014 a 30.07.2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
070563-2 120434-3	Francisca Lindalva Lima Oliveira	Aux.Administração/Sec.Junta Serviço Militar	04.10.2012 a 03.10.2013
041510-3	José Maurilio Santiago Oliveira	Vigilante	04.05.2013 a 03.05.2014

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de junho de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A65618EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010.02.06/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.06.2014 a 01.07.2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060259-0	Francisco Leandro da Silva Lima	Técnico em Agropecuária	01.08.2012 a 31.07.2013

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de junho de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:547305DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011.02.06/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 10.06.2014 a 09.07.2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041359-3	Maria do Clero da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	01.02.2013 a 31.01.2014

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de junho de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A64286B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004.02.05/2014-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2014 a 31.05.2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041384-4	Helena Araujo Fonseca	Auxiliar Serviços Gerais	04.05.2012 a 03.05.2013

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de maio de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6E749477

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.12.05/2014-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 12.06.2014 a 11.07.2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
042058-1 120497-1	Mario Cesar Fernandes	Prof. Educ. Básica II	14.03.2013 A 13.03.2014
041698-3	Orlando Silva Costa	Prof. Educ. Básica I	01.02.2013 A 31.01.2014
042048-4	Orlando Silva Costa	Prof. Educ. Básica I	02.02.2013 A 01.02.2014
041881-1 120952-3	Raimunda Danielly de Oliveira	Prof. Educ. Básica II/ Chefe de Divisao A.E.J.Adulto	01.02.2013 A 31.01.2014
060337-6	Raimunda Edileuza Batista da Silva	Prof. Educ. Básica II	01.09.2012 A 31.08.2013
042032-8	Raimunda Edileuza Batista da Silva	Prof. Educ. Básica II	26.01.2013 A 25.01.2014
041559-6	Raimunda Edivanda Lima Pereira	Prof. Educ. Básica I	01.08.2012 A 31.07.2013
041755-6	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	02.02.2013 A 01.02.2014
042049-2	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	01.02.2013 A 31.01.2014
041759-9	Raimundo Nonato Silva	Prof. Educ. Básica I	01.08.2012 A 31.07.2013
041910-9	Reginaldo de Sousa	Prof. Educ. Básica II	01.02.2013 A 31.01.2014
042050-6	Reginaldo de Sousa	Prof. Educ. Básica II	01.08.2012 A 31.07.2013
041552-9	Renato Silva Alves	Prof. Educ. Básica I	01.08.2012 A 31.07.2013
041550-2	Rita Marineide Melo Maciel	Prof. Educ. Básica I	02.02.2013 A 01.02.2014
041750-5	Rita Marineide Melo Maciel	Prof. Educ. Básica I	30.07.2012 A 29.07.2013
041646-0	Rita Rizeuda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	01.02.2013 A 31.01.2014
042051-4	Rita Rizeuda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	02.02.2013 A 01.02.2014

060270-1 120499-8	Ronaldo Lima de Carvalho	Prof. Educ. Básica II/ Coordenador Pedagógico	01.08.2012 A 31.07.2013
041813-7	Ronaldo Rodrigues de Lima Almeida	Prof. Educ. Básica II	04.09.2012 A 03.09.2013
041560-0	Rosalina Alves	Prof. Educ. Básica I	01.08.2012 A 31.07.2013
041696-7	Rozalba Maria da Costa	Prof. Educ. Básica I	02.02.2013 A 01.02.2014
041996-6	Rozalba Maria da Costa	Prof. Educ. Básica II	11.09.2012 A 10.09.2013
041737-8	Solange Maria da Costa	Prof. Educ. Básica I	04.05.2013 A 03.05.2014
041788-2 121113-7	Taciana Maria Almeida Sousa	Prof. Educ. Básica I	01.08.2012 A 31.07.2013
041842-0 120501-3	Tereza Neuman de Lima	Prof. Educ. Básica I/Coordenador Pedagógico	02.02.2013 A 01.02.2014
041997-4	Tereza Neuman de Lima	Prof. Educ. Básica I	01.02.2013 A 31.01.2014
042068-9	Valdenice Sousa Aguiar	Prof. Educ. Básica II	02.02.2013 A 01.02.2014
041838-2	Valdeniza Maria Silva Costa	Prof. Educ. Básica I	02.02.2013 A 01.02.2014
041554-5	Valdir Nogueira da Costa	Prof. Educ. Básica II	01.08.2012 A 31.07.2013
041970-2 120502-1	Valdirene Fernandes de Lima	Prof. Educ. Básica I/ Coordenador Pedagógico	04.09.2012 A 03.09.2013
042055-7	Verônica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	19.02.2013 A 18.02.2014
060268-0	Verônica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	01.08.2012 A 31.07.2013
041860-9	Zelia Xavier da Silva Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	01.02.2013 A 31.01.2014

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0F5418B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.06.06/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 09.06.2014 a 08.07.2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041347-0	Jose Lopes Maia	Garí	01.06.2013 a 31.05.2014

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de junho de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9ACD576B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 02.06.06/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.2014 a 30.07.2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041461-6	Ozélia Maria de Sousa Santos	Auxiliar Serviços Gerais	20.02.2012 a 19.02.2013
041258-9	Jorgelito Gleudson de Sena Lima	Auxiliar Administrativo	01.10.2012 a 30.09.2013

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de junho de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:35494523

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.06.06/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.2014 a 30.07.2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041386-0	Jose Ecilio Cunha	Auxiliar Serviços Gerais	01.01.2013 a 31.12.2013
080683-8	Paulo Roberto Araujo Santiago	Téc. em Agropecuária/Chefe Div. A. e Pecuária	15.03.2013 a 14.03.2014

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de junho de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9D6F677D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.06.06/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 16 de maio de 2014 a 15 de junho de 2014, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070555-1	Francisco Rodolfo de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	40h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de junho de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D198CB48

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 907/2014, DE 11 DE JUNHO DE 2014

ESTABELECE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS, DURANTE A REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, neste Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, e

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo no Brasil, no período de 12 de junho de 2014 a 13 de julho de 2014, estabelece o horário de funcionamento de seus Órgãos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado como horário de funcionamento somente nos dias de jogos com atuação da seleção brasileira, o expediente de 07:00 horas às 12:00 horas, com exceção dos setores e serviços abaixo especificados, que funcionarão normalmente ou conforme indicado abaixo:

SECRETARIA DA SAÚDE:
Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira;
Farmácia do Hospital;
Laboratório;
Raio X.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA

Serviço de Limpeza Pública
Coleta de Lixo.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Mercado;
Matadouro;

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Tutelar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:55FDA027

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 014.26.05.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-Ce, no(s) dia(s), 26/05/2014, com a finalidade de, transportar paciente para perícia médica, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de maio de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4117A6A1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.29.05.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 29/05/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (Hospital Albert Sabin), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de maio de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8FE6A3B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 101/2014, DE 10 DE MAIO DE 2014

Dá nova nomenclatura ao cargo que indica e dá outras providências

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Agente Rural o atual cargo da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE. de Técnico em Agropecuária.

Art. 2º Fica assegurado aos atuais ocupantes do cargo de Técnico em Agropecuária o direito à conversão do cargo a que se refere ao art. 1º, sem prejuízo dos direitos e vantagens.

Art. 3º As atribuições dos ocupantes do cargo de Agente Rural serão regulamentadas por Decreto do Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

Art. 4º Para o exercício das atividades do cargo de Agente Rural se faz necessário bacharelato em Engenharia Agrônoma ou formação técnica de Tecnólogo ou Técnico em Agropecuária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos dez (10) dias do mês de junho de dois mil e quatorze (2014).

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção do texto publicado em 11/06/2014

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:BFB2AA1E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 102/2014, DE 10 DE JUNHO DE 2014

Concede nome ao passeio público que indica e dá outras providências

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Praça JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS o passeio público situado nesta cidade, entre as ruas Visconde do Icó, Sete Irmãos e Prisco de Oliveira Braga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos dez (10) dias do mês de junho de dois mil e quatorze (2014).

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:74C16BDC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 103/2014, DE 10 DE JUNHO DE 2014

Instituti a Comenda que indica e dá outras providências

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Comenda do Galo, a ser concedida aos que contribuíram ou contribuem pelo engrandecimento cultural, educacional, político, econômico, industrial, comercial ou social do Município de Saboeiro, Estado do Ceará.

Art. 2º A concessão da Comenda é anual, em evento a ser realizado no segundo sábado do mês de dezembro.

Art. 3º Serão homenageadas anualmente três pessoas que tenham contribuído em qualquer das áreas de que trata o art. 1º.

§ 1º Para escolha dos homenageados será formada uma Comissão com dois (02) representantes do Poder Legislativo, dois (02) representantes do Poder Executivo e quatro (04) representantes da sociedade civil.

§ 2º Ato do Chefe do Executivo regulamentará todos os procedimentos, atos e processo de escolha dos homenageados.

Art. 4º O evento de entrega da Comenda do Galo será realizado conjuntamente pelo Legislativo e pelo Executivo do Município de Saboeiro-CE.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., aos dez (10) dias do mês de junho de dois mil e quatorze (2014).

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:E4166E54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REGISTRO DE PREÇO N° 00.002/2014. **Pregão Presencial N°. 00.007/2014-PP**. Objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAGENS E FERRAMENTAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE** Valor Global de **R$ 1.980.209,40 (um milhão novecentos e oitenta mil duzentos e nove reais e quarenta centavos),**. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – ANTÔNIA CLEANA ALMEIDA COSTA Secretária de Trabalho e Ação Social, JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, LUIZA CRISTINA MAPURUNGA DA FROTA SOUSA Secretária de Cultura Esporte e Turismo, VICENTE GONÇALVES DE PAULA FILHO Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial, FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO COSTA Chefe de Gabinete, AUGUSTO BRITO Secretário de Administração e Finanças e Secretário Interino de Educação e de outro lado as empresas: **FRANCISCO SIDNEY BRITO & CIA LTDA**, representada pela Sra. Norma Maria de Alcântara Brito e **L. M. DE JESUS ARAUJO MATERIAL PARA CONSTRUÇÕAES- ME** representada pelo Sr **Glauber Fernandes Paulino de Araújo. Data da Ata de Registro de Preços: 10/06/2014**.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:3E3B106E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20140610001 TOMADA DE PREÇO Nº. 07.004/2014-TP. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO NO SITIO CAMOCIM DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. Valor Global de **R$ 37.450,62 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos),**. Dotação orçamentária: Atividade 07.01.2678226021.027 **– CONST. AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA MALHA VIÁRIA – Classificação Econômica 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica. Fonte de Recursos: Próprios do Município**. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL** representada pelo Sr. Vicente Gonçalves de Paula Filho Sec. De Infraestrutura e de outro lado a empresa **MV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, representada pelo Sr. **Reinaldo Sousa Guasque**. Vigência do Contrato: 180 dias **Data do Contrato: 10/06/2014**.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:100E9985

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 566/2014 URUOCA-CE, 10 DE JUNHO 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria GAB Nº 509/2014 de 30 de maio de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D1D9DA56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 567/2014 URUOCA-CE, 10 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo que solicita a exoneração do seu cargo;
CONSIDERANDO o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Uruoca, favorável ao requerimento do servidor abaixo;
CONSIDERANDO ainda que é um direito do servidor público Municipal requerer exoneração do cargo que ocupa segundo o que dispõe o art. 35 da Lei Municipal n° 217/98;
CONSIDERANDO que a Administração Pública está regida pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o princípio de dignidade humana.

RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR** do cargo de professora para o qual foi nomeado pela Portaria n° 196/2005, a servidora **AMANDA FERNANDES SALES**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9B096A40



